

Joinville/SC, 12 de março de 2025.

Ao  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nesta.

**Assunto: Retificação n/ofício nº 03-2025/CLS**

Ilmos. Senhores:

**Considerando:**

que em nossa reunião ordinária de 11/03/2025, conselheiros(as) aprovaram o que abaixo segue:

- que o representante da SMS explicou que a proposta do Novo PAC é para uma UBSF Porte 5 (que equivale ao mínimo de 05 ESF) e com horário até 22h, podendo então ser ampliado o número de equipes (com horário/escala de trabalho – depende do fluxo);
- de que é imperioso fechar a unidade Sede, devido estrutura física;
- de que é necessário recursos para manter esse prédio, onde hoje está localizado a UBSF VN Sede e que os mesmos são escassos;
- de que esta unidade é imprescindível otimizar a estrutura, motivado pela cobrança de ações por parte da Vigilância Sanitária;
- que está em estudo da UBSF VN Sede ampliar horário de atendimento, mas necessário ter critérios, pois uma equipe custa R\$ 65 mil/mês;
- de que esta nova obra precisa ser agradável à comunidade;

Em síntese, trata-se da nova UBSF VN Sede ser transferida de local, devido uma série de fatores e como a obra da UBSF VN II com 5 ESF (inclusive com projeto pronto e revisado por servidores da SMS), estava projetada num determinado local, que será transferido para a Secretaria de Habitação e o terreno hoje desta pasta, será transferido para a realização da obra da UBSF VN Sede;

Comunidade e Plenária tiveram agora um melhor entendimento da proposta da SMS e votaram por unanimidade nesta alteração, mas que o projeto da UBSF VN II (que estava com início previsto para Março/2014 no valor de

R\$ 926.937,70) deva continuar, pleiteando que a SMS reserve terrenos futuros, para a construção desta unidade de saúde, na região projetada pela original;

Inclusive comunidade manifestou que as áreas de arrozais estão dando lugar a novos loteamentos e que há projeção de ligação do nosso bairro, via Estrada Arataca e chegando na região do bairro Morro do Meio, possivelmente pela continuação da Rua Rudolf Baumer ou outras ruas paralelas;

Que em conformidade ao Joinville-bairro-a-bairro-2017 (mencionando duas unidades de saúde), onde foi apresentando: Ano 2010 com 22.008 – 2013 com 23.362 – 2014 com 23.687 - 2015 com 24.005 - 2016 com 24.325 e 2020 com 26.939 habitantes;

E via Joinville em Dados de 2021, nosso bairro está com 25.822. Que em Junho/2021 a PMJ divulgou que o Vila Nova, com 27.258 habitantes, já figura como quarto em população da cidade (baseados no Censo de 2020). Com os dados do Censo de 2022, nosso bairro tinha cerca de 32,3 mil habitantes, sendo o bairro que mais cresceu em Joinville, com um aumento de 10,2 mil habitantes em relação ao censo anterior;

Pelo acima exposto e visando cumprir o que determina a Lei Municipal nº 3.556 de 17/09/1997 em seu Art. 2º. e no parágrafo único - As competências deliberativas dos Conselhos Locais previstas no "caput" deste artigo, deverão ser aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Sendo o presente ofício lavrado em 02 vias de igual teor e forma.

Atenciosamente,

José Luiz Schaffer

Presidente



Documento assinado digitalmente

JOSE LUIS SCHAFFER

Data: 12/03/2025 17:55:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>